



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

**DECRETO Nº 53, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS,  
RELATIVO AO DIA DO SERVIDOR  
PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LOURENÇO LORENCETI**, Prefeito Municipal de Marapoama,  
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o Dia do Servidor Público é comemorado  
em 28 de outubro;

CONSIDERANDO que no dia 27 de outubro é feriado municipal  
em comemoração ao aniversário do Município de Marapoama, motivo pelo qual não se  
mostra conveniente acumular as duas datas;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento  
das repartições públicas municipais, visando à otimização dos serviços e ao melhor  
aproveitamento das atividades administrativas;

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - O expediente do dia 28 de outubro de 2025 (terça-  
feira - Dia do Servidor Público), será normal, sendo considerado ponto facultativo, em  
substituição, o dia 27 de outubro de 2025 (segunda-feira).

**Artigo 2º** - As disposições deste Decreto não se aplicam aos  
servidores lotados no almoxarifado desta Prefeitura Municipal, ficando determinado que



# MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

o gestor deste setor relacionado aos serviços considerados de interesse essencial, decida como proceder para que esses serviços não sejam interrompidos.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 22 de Outubro de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**LOURENÇO LORENCETI**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

**FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA**

Encarregada de Contratos e Convênios